

PORTARIA 012/2019 – SUPE

Substitui a Portaria Supe 19/2018 de 21.03.2018, a qual dispõe sobre a competência e indicação da Ouvidora no âmbito do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP).

Considerando:

- A promulgação da Lei 10.294 de 20/04/1999, Lei de Proteção e Defesa do Usuário do Serviço Público do Estado de São Paulo, regulamentada pelo Decreto N° 44.074, de 1° de julho de 1999, instituindo a criação das Ouvidorias no âmbito do Serviço Público Estadual.

- A Lei nº 12.527/2011 que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

- O intuito de prestar serviço a todos aqueles pertencentes à comunidade (funcionários, alunos e usuários) do hospital que tenham algum tipo de dificuldade ou descontentamento com aspectos ligados ao HRAC/USP, possibilitando a avaliação permanente dos serviços fornecidos.

O Prof. Dr. José Sebastião dos Santos, Superintendente “pro tempore” do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias, resolve:

Artigo 1° - A Ouvidoria do HRAC/USP será composta por um ouvidor, indicado pela Superintendência.

Dra. Maria Irene Bachega

Artigo 2° - Compete à Ouvidoria do HRAC/USP:

- I. Disponibilizar os canais (telefone, e-mail, carta, fax e pessoal) para contato dos usuários, funcionários e alunos de modo a garantir o acesso de forma autônoma, imparcial e sigilosa;
- II. Receber as demandas (solicitações, reclamações, sugestões, críticas, elogios ou denúncias), analisá-las e encaminhá-las ao setor responsável, garantindo ao solicitante uma resposta no menor tempo possível;
- III. Acompanhar o andamento dos procedimentos encaminhados, cobrar um retorno da área responsável e manter o solicitante informado sobre todas as providências tomadas, sejam elas favoráveis ou não;
- IV. Ter livre acesso a todos os setores do hospital onde exerce suas funções, para que possa apurar e propor as soluções requeridas em cada situação;

V. Gerar relatórios contendo subsídios que possibilitem a identificação de pontos críticos, contribuindo assim, para a busca de soluções e para o aperfeiçoamento do serviço prestado pelo HRAC/USP;

VI. Desempenhar demais funções delegadas pela Superintendência do HRAC/USP.

Artigo 3º - A organização e funcionamento dos serviços de Ouvidoria do HRAC/USP observarão as seguintes diretrizes:

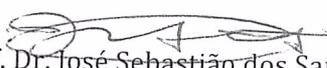
- I. Defesa dos direitos da saúde, visando contribuir para o fortalecimento da cidadania e da transparência;
- II. Reconhecimento dos cidadãos, sem qualquer distinção, como sujeitos de direito;
- III. Objetividade e imparcialidade no tratamento das manifestações recebidas de seus usuários;
- IV. Zelo pela celeridade e qualidade das respostas às demandas dos usuários do HRAC/USP;
- V. Sigilo da fonte quando o interessado solicitar a preservação de sua identidade.

Artigo 4º - A Ouvidoria deve reportar-se diretamente à Superintendência do HRAC/USP e atuar em parceria com os Setores e Departamentos do HRAC/USP.

Artigo 5º - O mandato do Ouvidor será de um ano, podendo haver recondução.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando outras disposições contrárias.

Bauru, 16 de abril de 2019.



Prof. Dr. José Sebastião dos Santos
Superintendente "pro tempore" do HRAC-USP

HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

Portaria Supe-12, de 9-5-2019

Substitui a Portaria Supe-19, de 21-03-2018, a qual dispõe sobre a competência e indicação da Ouvidoria no âmbito do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC/USP).

Considerando:

- A promulgação da Lei 10.294 de 20-04-1999, Lei de Proteção e Defesa do Usuário do Serviço Público do Estado de São Paulo, regulamentada pelo Decreto 4.074, de 01-07-1999, instituindo a criação das Ouvidorias no âmbito do Serviço Público Estadual;
- A Lei 12.527/2011 que regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16-05-2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades;
- O intuito de prestar serviço a todos aqueles pertencentes à comunidade (funcionários, alunos e usuários) do hospital que tenham algum tipo de dificuldade ou descontentamento com aspectos ligados ao HRAC/USP, possibilitando a avaliação permanente dos serviços oferecidos;
- Os Superintendente "pro tempore" do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, da Universidade de São Paulo, de acordo com as normas regimentais e estatutárias, resolve:

- Artigo 1º - A Ouvidoria do HRAC/USP será composta por um ouvidor, indicado pela Superintendência.
- Dra. Maria Irene Bachega
- Artigo 2º - Compete à Ouvidoria do HRAC/USP:
 - I - Disponibilizar os canais (telefone, e-mail, carta, fax e pessoal) para contato dos usuários, funcionários e alunos de modo a garantir o acesso de forma autônoma, imparcial e sigiloso;
 - II - Receber as demandas (solicitações, reclamações, sugestões, críticas, elogios ou denúncias), analisá-las e encaminhá-las ao setor responsável, garantindo ao solicitante uma resposta no menor tempo possível;
 - III - Acompanhar o andamento dos procedimentos encaminhados, cobrar um retorno da área responsável e manter o solicitante informado sobre todas as providências tomadas, sejam elas favoráveis ou não;
 - IV - Ter livre acesso a todos os setores do hospital onde exerce suas funções, para que possa apurar e propor as soluções requeridas em cada situação;
 - V - Gerar relatórios contendo subsídios que possibilitem a identificação de pontos críticos, contribuindo assim, para a busca de soluções e para o aperfeiçoamento do serviço prestado pelo HRAC/USP;
 - VI - Desempenhar demais funções delegadas pela Superintendência do HRAC/USP;
- Artigo 3º - A organização e funcionamento dos serviços de Ouvidoria do HRAC/USP observarão as seguintes diretrizes:
 - I - Defesa dos direitos da saúde, visando contribuir para o fortalecimento da cidadania e da transparência;
 - II - Reconhecimento dos cidadãos, sem qualquer distinção, como sujeitos de direito;
 - III - Objetividade e imparcialidade no tratamento das manifestações recebidas de seus usuários;
 - IV - Zelo pela celeridade e qualidade das respostas às demandas dos usuários do HRAC/USP;
 - V - Sigilo da fonte quando o interessado solicitar a preservação de sua identidade;

- Artigo 4º - A Ouvidoria deve reportar-se diretamente à Superintendência do HRAC/USP e atuar em parceria com os Setores e Departamentos do HRAC/USP.
- Artigo 5º - O mandato do Ouvidor será de um ano, podendo haver recondução.
- Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando outras disposições contrárias.

- Extrato de Contrato**
- Processo 19.1.56.61.8
- Contratante: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais/USP
- Licitação: Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços 00068/2018-HRAC
- Objeto: Fornecedor de Mini Parafuso Cirúrgico e Mini placa para Boco Maxilo Facial
- Contratada: JM Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda-ME
- Contrato 3020/2019
- Classificação Funcional Programática: 10-302-930-5276
- Classificação de Despesa Orçamentária: 3.3.90.30.31
- Valor total do contrato: R\$ 109.810,00
- Data da assinatura: 08-05-2019
- Extrato de Contrato**
- Processo 19.1.64.61.0
- Contratante: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais/USP
- Licitação: Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços 00056/2018-HRAC
- Objeto: Fornecedor de Prótese Auditiva
- Contratada: Sonovia do Brasil-Produtos Audiológicos Ltda.
- Contrato 3120/2019
- Classificação Funcional Programática: 10-302-930-5276
- Classificação de Despesa Orçamentária: 3.3.90.30.31
- Valor total do contrato: R\$ 182.700,00
- Data da assinatura: 08-05-2019
- Extrato de Contrato**
- Processo 19.1.67.61.0
- Contratante: Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais/USP
- Licitação: Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços 00056/2018-HRAC
- Objeto: Fornecedor de Prótese Auditiva
- Contratada: Starkey do Brasil Ltda.
- Contrato 3220/2019
- Classificação Funcional Programática: 10-302-930-5276
- Classificação de Despesa Orçamentária: 3.3.90.30.31
- Valor total do contrato: R\$ 100.000,00
- Data da assinatura: 08-05-2019
- Retificação do D.O. de 24-1-2019
- Nº do Extrato de Contrato, onde se lê: Processo 18.1.630.61.5, leia-se: 19.1.56.61.8.

INSTITUTO DE ASTRONOMIA, FÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

- Despacho do Diretor, de 9-5-2019**
- Ratificando, com base na Portaria GR-6.685, de 16-10-2019, nos termos do artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666-93, alterada pela Lei 9.648-98, o ato declaratório de dispensa de licitação, o Proc. RUSP, 2019.1.365.14.9, Contratado: Frisch GmbH, – Euro 23.568,00, com recurso do Projeto Fapes 1823432.7, – Prof. Dr. Marcos Egídio da Silva.
- Despacho do Diretor, de 9-5-2019**
- Ratificando, com base na Portaria GR-6.685, de 16-10-2019, nos termos do artigo 24, inciso XXI, da Lei 8.666-93, alterada pela Lei 9.648-98, o ato declaratório de dispensa de licitação, o Proc. RUSP, 2019.1.369.14.4, Contratado: Western Tech Inc. – USD 1.800,00, com recurso do Projeto Fapes 1151676-9 RT – Prof. Dr. Jacques R.D. Lépine.

INSTITUTO DE BIOCIÊNCIAS

- Despacho do Diretor, de 9-5-2019**
- Justificando, em atenção ao parágrafo 1º do artigo 5º da Portaria GR-4.710, de 25-02-2010, o pagamento à empresa abaixo não foi efetuado na data devida por problemas administrativos que impossibilitaram a tramitação normal do processo: Empresa: White Martins Gases Industriais Ltda. Processo 16.1.147.41.6 Empenho: 91915/2019

INSTITUTO DE FÍSICA

- Extrato de Convênio**
- Convênio - Pesquisa
- Processo: 2018.1.1196.43.9
- Entidade Executora: Instituto de Física
- Concedente: Fundação Educacional Inaciana PE Sabóia de Medeiros - Centro Universitário FEI
- Título: Estabelecer o intercâmbio de ações cooperativas de interesse comum dos convenientes, visando à participação em atividades de ensino e pesquisa em Física Nuclear Básica, Física Nuclear Aplicada, Radiação Natural, Física de Materiais e Eletricidade da Radiação em Dispositivos Eletrônicos
- Coordenador: Prof. Dr. Nilberto Heder Medina
- Cadastro Portal de Convênios: Documento 1009711
- Vigência: 07-05-2019 a 08-05-2022

INSTITUTO DE FÍSICA DE SÃO CARLOS

- Portaria IFSC-21, de 9-5-2019**
- Dispõe sobre a designação de Comissão de Licitação para atuar no processo de Concursação 001/2019 - IFSC

- O Diretor do Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo, nos termos do artigo 51º da Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, baixa o seguinte Portaria.
- Artigo 1º - Para integrar a Comissão de Licitação ficam designados os seguintes servidores da Universidade de São Paulo no campus de São Carlos, como membros: Adair Sant'anna, Cilene de Cássia Garcia, Carlos Eduardo Malachias, Marcos Fernando Tadeu e Maurício Schiabel.
- Artigo 2º - Fica designado para presidir os trabalhos desta Comissão o servidor Maurício Schiabel, Assistente Técnico Financeiro do IFSC/USP.
- Artigo 3º - A Comissão ficará encarregada do encerramento e julgamento da Concursação 001/2019, para a execução de obras e serviços de engenharia na construção da obra denominada Edifício do pólo Tempus de Energias Renováveis e Ambiente (póloTerRA) no campus da USP São Carlos (processo 2019.1.449.76.8).
- Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

- Comunicado**
- Edital de Inscrição e Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Geociências (Geoquímica e Geoestratigrafia) - IGC-USP
- Segundo Semestre do Ano de 2019 - Curso de Mestrado
- A Comissão de Pós-Graduação do IGC-USP, em reunião realizada no dia 25-04-2019, homologou as normas e condições específicas abaixo para a inscrição e seleção de candidatos ao curso de Mestrado em Geociências (Geoquímica e Geoestratigrafia) do Instituto de Geociências/USP, para o segundo semestre do ano de 2019.

- 01. O cronograma relativo à inscrição e seleção de candidatos será o seguinte:
 - Até 10-06-2019 - data limite para envio por e-mail de toda a documentação e comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
 - Até 12-06-2019 - das 10h às 12h e das 14h às 16h, para inscrição presencial;
 - 17-06-2019 - 09h - Prova de aptidão em Geologia;
 - 27-06-2019 - apresentação dos resultados
 - 01 a 05-07-2019 - matrícula
- 02. A inscrição poderá ser feita via e-mail ou pessoalmente, no seguinte endereço: Rua do Lago, 562 - Butantã - CEP 05508-080 - São Paulo, SP - Instituto de Geociências/USP - Serviço de Pós-Graduação. Informações e esclarecimentos pelo telefone (0xx11) 3091-4143 ou, e-mail: pgic@usp.br
- 03. Para a inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:
 - a) Curriculum vitae com produção científica (se houver) devidamente documentada;
 - b) cópia do histórico escolar;
 - c) comprovante de aprovação no Exame de Proficiência em língua inglesa (União Cultural Brasil Estados Unidos);
 - d) cópia da cédula de identidade e CPF;
 - e) atestado da firma empregadora, se for o caso, informando sobre a disponibilidade de tempo para estudos pós-graduados;
 - f) requerimento de inscrição (formularios na secretaria ou no home-page do IGC/USP: www.igc.usp.br/enino/pos_graduacao);
 - g) plano de pesquisa contendo resumo, justificativa, objetivos, métodos e cronograma.
- Obs.: Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.
- 04. Por ocasião da inscrição será cobrada taxa de R\$ 50,00. Todos os candidatos que efetuaem a inscrição deverão gerar boleto disponível no site do IGC/USP
- 05. Número de vagas disponíveis: 06
- 06. Docentes disponíveis para orientação:
 - Geoestratigrafia: Professores Doutores Ana Maria Góes, André Oliveira Sawauchi, Caetano Juliano, Colombo Celso Gaeta Tassinari, Fabiano do Nascimento Pupim, Ginaldo Ademir da Cruz Campanha, Juliana de Moraes Leme Basso, Liliane Janikian Pires de Almeida, Luiz Eduardo Arneli, Marcello Guimarães Simões, Marcos Egídio da Silva, Maria Helena Bezerra Maia de Hollanda, Maria Irene Raposo, Marly Babinski, Maurício Paulo Aranzuz, Nicolas Misailidis Strikis, Paulo César Boggiani, Paulo Cesar Fonseca Ginannini, Paulo Eduardo de Oliveira, Renato Pires de Almeida, Setembrino Petri, Thomas Rich Fairchild, Umberto Giuseppe Cordani, William Sallum Filho e Wilson Teixeira.
- Geoquímica dos Processos Exógenos: Professores Doutores Caetano Juliano, Colombo Celso Gaeta Tassinari, Cristiano Mazur Chiesi, Fabiano do Nascimento Pupim, Francisco William da Cruz Junior, Ivo Karmann, Nicolas Misailidis Strikis, Marly Babinski e William Sallum Filho.

- 07. A seleção dos candidatos inscritos será coordenada pela Comissão Coordenadora do Programa e submetida à homologação da Comissão de Pós-Graduação, considerando:
 - a) a prova de aptidão em Geologia que será escrita e terá duração de 3 (três) horas. Constará de parte geral, abrangente, comum a todos os candidatos, e parte específica, relativa ao conteúdo da opção escolhida na época da inscrição. A nota mínima exigida em cada uma das provas é 6,0 (seis inteiros). Poderá ser respondida em português, inglês ou espanhol.
 - b) a parte geral da prova escrita terá como base o conteúdo do programa constante dos livros:
 - MANTESSO-NETO, Y. BARTORELLI, A., CARNEIRO, C.R.; BRITO-NEVES, B.B. 2004. Geologia do Continente Sul-Americano. Beca. 673p.
 - PRESS, F., SIEVER, R., GROTZINGER, J., JORDAN, T.H. 2006. Para entender a Terra. Editora Bookman, Tradução para o Português coordenada por Rualdo Menegat, Porto Alegre, RS, 656 p.
 - SKINNER, B.J.; PORTER, S.C. 1995. The dynamic earth: an introduction to physical geology, John Wiley, New York, 567 p.
 - TEIXEIRA, W., TOLEDO, M.C.M., FAIRCHILD, T.R., TAIOLI, F. 2009. Decifrando a terra. Companhia Editora Nacional, São Paulo, 2a ed. 623 p.
 - c) a parte específica da prova escrita terá como base, respectivamente, o conteúdo programático das obras seguintes:
 - a) Geoquímica dos Processos Exógenos
 - FORD, D.C. & WILLIAMS, P., 1989. Karst geomorphology and hydrogeology. Unwin Hyman, London.
 - MASON, B.H. 1960. Princípios de Geoquímica. Omega, Barcelona, 333p.
 - LOUGHMAN, F.C. 1969. Chemical weathering of silicate minerals. Elsevier, New York, 242p.
 - b) Geoestratigrafia
 - BOGGS, S. 2006. Principles of Sedimentology and Stratigraphy. Pearson Education, 4th edition.
 - BRIGGS, D. & CROWTHER, P.R. 2003. Palaeobiology II. Oxford and Malden (Massachusetts): Blackwell Science.
 - FRANK, K.C. 1994. Plate tectonics and crustal evolution. Pergamon, Oxford, 476p.
 - DAVIES, G.H. & REYNOLDS, S.J. 1996. Structural Geology of rocks and regions, John Wiley & Sons, 776p.
 - FOOTE, M. & MILLER, A. I. 2007. Principles of Paleontology. W. H. Freeman and Company, 3rd edition, 354p.
 - RAJA BAGAGLIA, G.P. & MILANI, E. J. (Coordenadores), 1990. Origem e Evolução de Bacias Sedimentares. Petróleo Brasileiro S.A, Rio de Janeiro, 415 p.
 - RUDDIMAN, W.F. 2013. Earth's Climate: Past and Future. Editora W. Freeman 3rd edition 465 p.
 - 09. Os candidatos deverão apresentar como Exame de proficiência em língua inglesa, cópia um dos certificados abaixo relacionados, realizados nos últimos 2 (dois) anos:
 - a) União Cultural Brasil Estados Unidos (Exame específico para a Pós-Graduação do IGC/USP)
 - O candidato deverá entrar em contato com a Instituição e agendar a prova por telefone.
 - Pontuação mínima: 75%
 - Rua Teixeira da Silva, 396 - Paraíso - São Paulo, SP. Fone: (0xx11) 3885-1022 ou 2148-2900
 - Responsável: Ana Watson (ana.watson@uniao-cultural.com.br)
 - b) International English Language Testing System (IELTS):
 - * pontuação mínima de 5,0 (cinco inteiros)
 - * Test of English as a Foreign Language (TOEFL):
 - * iBT eletrônico: pontuação mínima de 45 (quarenta e cinco) pontos
 - * 10.0 prazo para recurso será de 24 horas, após a divulgação dos resultados
 - 11. Os candidatos não selecionados deverão retirar sua documentação até 31-07-2019.
 - 12. A matrícula dos candidatos classificados para admissão será realizada de acordo com calendário escolar a ser divulgado pelo Serviço de Pós-Graduação do IGC/USP. No ato da matrícula, o candidato deverá entregar:
 - a) cópia do diploma de graduação devidamente registrado ou certificado de colação de grau, obtido em curso oficialmente reconhecido e cópia do histórico escolar completo. Não será aceito diploma obtido em licenciatura curta
 - b) cópia do título de eletor, certificado de reservista, certidão de casamento (se for o caso) e 1 (uma) foto 3x4.
 - c) os candidatos estrangeiros deverão entregar cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)
 - Obs.: o candidato, mesmo que aprovado, e que não apresentar qualquer um dos documentos acima, estará impedido de realizar a sua matrícula no curso de mestrado.

- Edital de Inscrição e Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Geociências (Mineralogia e Petrologia) - IGC-USP
- Segundo Semestre do Ano de 2019 - Curso de Mestrado
- A Comissão de Pós-Graduação do IGC-USP, em reunião realizada no dia 25-04-2019, homologou as normas e condições específicas abaixo para a inscrição e seleção de candidatos ao curso de Mestrado em Geociências (Mineralogia e Petrologia) do Instituto de Geociências/USP, para o segundo semestre do ano de 2019.
- 01. O cronograma relativo à inscrição e seleção de candidatos será o seguinte:
 - Até 10-06-2019 - data limite para envio por e-mail de toda a documentação e comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
 - Até 12-06-2019 - das 10h às 12h e das 14h às 16h, para inscrição presencial;
 - 17-06-2019 - 09h horas - Prova de aptidão em Geologia;
 - 18-06-2019 - 09h horas - Entrevista com a Comissão Coordenadora do Programa;
 - 27-06-2019 - apresentação dos resultados
 - 01 a 05-07-2019 - matrícula
- 02. A inscrição poderá ser feita via e-mail ou pessoalmente, no seguinte endereço: Rua do Lago, 562 - Butantã - CEP 05508-080 - São Paulo, SP - Instituto de Geociências/USP - Serviço de Pós-Graduação. Informações e esclarecimentos pelo telefone (0xx11) 3091-4143 ou, e-mail: pgic@usp.br
- 03. Para a inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação impressa e em formato digital:
 - a) Curriculum vitae com produção científica (se houver) devidamente documentada;
 - b) cópia do histórico escolar;
 - c) comprovante de aprovação no Exame de Proficiência em língua inglesa (União Cultural Brasil Estados Unidos);
 - d) cópia da cédula de identidade e CPF;
 - e) diágnos cartas de recomendação de profissionais e/ou pesquisadores de reconhecido saber na área, encaminhadas pelos signatários diretamente ao Coordenador do Programa ou à secretaria de Pós-Graduação do Instituto, através de correio ou e-mail.
 - f) atestado da firma empregadora informando sobre a disponibilidade de tempo para estudos pós-graduados;
 - g) requerimento de inscrição (formularios na secretaria ou no home-page do IGC/USP: www.igc.usp.br/enino/pos_graduacao);
 - h) plano de pesquisa contendo resumo, justificativa, objetivos, métodos e cronograma.
- Obs.: Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.
- 04. Por ocasião da inscrição será cobrada taxa de R\$ 50,00. Todos os candidatos que efetuaem a inscrição deverão gerar boleto disponível no site do IGC/USP
- 05. Número de vagas disponíveis: 05
- 06. Docentes disponíveis para orientação:
 - Mineralogia Experimental e Aplicada: Orientadores: Daniel Atencio, Denise de la Corte Bacchi, Eliane Aparecida Del Lama, Rogério Ramos Dias de Andrade, Maria da Glória Motta Garcia, Fabio Guitarari Azzone, Silvio Roberto Farias Vlach, Valdecir de Assis Janasi.
 - Petrologia Ignea e Metamórfica: Orientadores: Adriana Alves do Carmo Aráoz, Flávio Garcia, Ezequiel Sobott, Frederico Meira Falcões, Lucelene Martins, Maria da Costa Campos Neto, Miguel Ângelo Stipp Basi, Renato de Moraes, Rogério Guitarari Azzone, Silvio Roberto Farias Vlach e Valdecir de Assis Janasi.
- 07. A seleção dos candidatos inscritos será efetuada pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP) e submetida à homologação da Comissão de Pós-Graduação, considerando:
 - a) Desempenho, eliminatório, do candidato em Prova de Geologia Geral, abrangente, comum a todos os candidatos, e Prova Específica, relativa ao conteúdo da Área de Concentração escolhida na época da inscrição. A prova será escrita e terá duração de 3 (três) horas. A nota mínima exigida é de 6,00 (seis inteiros) em cada uma. Poderá ser respondida em português, inglês ou espanhol.
 - b) Desempenho acadêmico, classificatório, do candidato na graduação, considerando Histórico Escolar, atividades de Iniciação Científica, Monitorias, Estágios e Trabalho de Formatura.
 - c) Avaliação, classificatória, do Projeto de Pesquisa e do Currículo do candidato.
- d) Eficácia, classificatória, com a CCP, considerando projeto de pesquisa, desempenho acadêmico, Currículo e desenvolvimento. Em casos excepcionais, mediante solicitação e havendo condições técnicas, a entrevista poderá ser feita por vídeo conferência.
- e) Pós-: Prova Geral de Geologia (2); Prova Específica (3); Projeto de Pesquisa (1); Histórico escolar (1); Currículo Vitae (1). Entrevista (2). O candidato deverá ter média final ponderada nestes quesitos mínima de 6,0 (seis vírgula zero).

- 08. A parte geral da prova escrita terá como base o conteúdo do programa constante dos livros:
 - PRESS, F., SIEVER, R., GROTZINGER, J., JORDAN, T.H. Para entender a Terra. Editora Bookman, Porto Alegre, RS, Tradução para o Português coordenada por Rualdo Menegat, 2006. 656 p.
 - PRESS, F., SIEVER, R. Understanding earth. 2. ed. New York, Freeman, 1998. 682p.
 - SKINNER, B.J., PORTER, S. C. The dynamic earth: an introduction to physical geology. John Wiley, 1995. 567 p.
 - TEIXEIRA, W., TOLEDO, M. C. M., FAIRCHILD, T. R., TAIOLI, F. Decifrando a terra. São Paulo, Oficina de Textos, 2000. 557 p.
- A parte específica da prova escrita terá como base, respectivamente, o conteúdo programático das obras seguintes:
 - a) Mineralogia Experimental e Aplicada
 - KLEIN, C., HURLBUT, C.S. Manual of mineralogy. after James D. Dana. 21ed. New York, John Wiley, 1993. 681p.
 - REYNARD, E., BRILHA, J. Geothermometry: Assessment, Protection and Management. Elsevier, 2017. 482p.
 - b) Petrologia Ignea e Metamórfica
 - HALL, A. Igneous Petrology. 2ed. England, Prentice Hall, 1994. 551 p.
 - YARDELEY, B.W.D. Introdução à petrologia metamórfica. Brasília, EDUNB, 1994. 340p.
 - 09. Os candidatos deverão apresentar como Exame de proficiência em língua inglesa, cópia de um dos Certificados abaixo relacionados, realizados nos últimos 2 (dois) anos:
 - a) União Cultural Brasil Estados Unidos (Exame específico para a Pós-Graduação do IGC/USP) - validade de 2 (dois) anos.
 - O candidato deverá entrar em contato com a Instituição e agendar a prova por telefone.
 - Pontuação mínima: 75%
 - Rua Teixeira da Silva, 396 - Paraíso - São Paulo, SP. Fone: (0xx11) 3885-1022 ou 2148-2900
 - Responsável: Ana Watson (ana.watson@uniao-cultural.com.br)
 - b) International English Language Testing System (IELTS) - validade de 3 (três) anos.
 - * pontuação mínima de 4,0 (quatro inteiros)
 - * Test of English as a Foreign Language (TOEFL) - validade de 5 (cinco) anos.
 - * iBT eletrônico: pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos tradicional; pontuação mínima de 400 (quatrocentos) pontos (outros Exames de Proficiência em Língua Inglesa poderão ser analisados pela CCP, mas devem ter sido obtidos nos últimos 2 (dois) anos).
 - 10. O prazo para recurso será de 24 horas, após a divulgação dos resultados.
 - 11. Os candidatos não selecionados deverão retirar sua documentação até 31-07-2019.
 - 12. A matrícula dos candidatos classificados para admissão será realizada de acordo com calendário escolar a ser divulgado pelo Serviço de Pós-Graduação do IGC/USP. No ato da matrícula, o candidato deverá entregar:
 - a) cópia do diploma de graduação devidamente registrado ou certificado de colação de grau, obtido em curso oficialmente reconhecido e cópia do histórico escolar completo. Não será aceito diploma obtido em licenciatura curta
 - b) cópia do título de eletor, certificado de reservista, certidão de casamento (se for o caso) e 1 (uma) foto 3x4.
 - c) os candidatos estrangeiros deverão entregar cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)
 - Obs.: o candidato, mesmo que aprovado, e que não apresentar qualquer um dos documentos acima, estará impedido de realizar a sua matrícula no curso de mestrado.

- Comunicado**
- Edital de Inscrição e Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Geociências (Recursos Minerais e Hidrogeologia) - IGC-USP
- Segundo Semestre do Ano de 2019 - Curso de Mestrado
- A Comissão de Pós-Graduação do IGC-USP, em reunião realizada no dia 25-04-2019, homologou as normas e condições específicas abaixo para a inscrição e seleção de candidatos ao curso de Mestrado em Geociências (Recursos Minerais e Hidrogeologia) do Instituto de Geociências/USP, para o segundo semestre do ano de 2019.
- 01. O cronograma relativo à inscrição e seleção de candidatos será o seguinte:
 - Até 10-06-2019 - data limite para envio por e-mail de toda a documentação e comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
 - Até 12-06-2019 - das 10h às 12h e das 14h às 16h, para inscrição presencial;
 - 17-06-2019 - 09h horas - Prova de aptidão em Geologia;
 - 18-06-2019 - 09h horas - Entrevista com a Comissão Coordenadora do Programa;
 - 27-06-2019 - apresentação dos resultados
 - 01 a 05-07-2019 - matrícula
- 02. A inscrição poderá ser feita via e-mail ou pessoalmente, no seguinte endereço: Rua do Lago, 562 - Butantã - CEP 05508-080 - São Paulo, SP - Instituto de Geociências/USP - Serviço de Pós-Graduação. Informações e esclarecimentos pelo telefone (0xx11) 3091-4143 ou, e-mail: pgic@usp.br
- 03. Para a inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação impressa e em formato digital:
 - a) Curriculum vitae com produção científica (se houver) devidamente documentada;
 - b) cópia do histórico escolar;
 - c) comprovante de aprovação no Exame de Proficiência em língua inglesa (União Cultural Brasil Estados Unidos);
 - d) cópia da cédula de identidade e CPF;
 - e) diágnos cartas de recomendação de profissionais e/ou pesquisadores de reconhecido saber na área, encaminhadas pelos signatários diretamente ao Coordenador do Programa ou à secretaria de Pós-Graduação do Instituto, através de correio ou e-mail.
 - f) atestado da firma empregadora informando sobre a disponibilidade de tempo para estudos pós-graduados;
 - g) requerimento de inscrição (formularios na secretaria ou no home-page do IGC/USP: www.igc.usp.br/enino/pos_graduacao);
 - h) plano de pesquisa contendo resumo, justificativa, objetivos, métodos e cronograma.
- Obs.: Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.
- 04. Por ocasião da inscrição será cobrada taxa de R\$ 50,00. Todos os candidatos que efetuaem a inscrição deverão gerar boleto disponível no site do IGC/USP
- 05. Número de vagas disponíveis: 08
- 06. Docentes disponíveis para orientação:
 - Mineralogia Experimental e Aplicada: Orientadores: Daniel Atencio, Denise de la Corte Bacchi, Eliane Aparecida Del Lama, Rogério Ramos Dias de Andrade, Maria da Glória Motta Garcia, Fabio Guitarari Azzone, Silvio Roberto Farias Vlach, Valdecir de Assis Janasi.
 - Petrologia Ignea e Metamórfica: Orientadores: Adriana Alves do Carmo Aráoz, Flávio Garcia, Ezequiel Sobott, Frederico Meira Falcões, Lucelene Martins, Maria da Costa Campos Neto, Miguel Ângelo Stipp Basi, Renato de Moraes, Rogério Guitarari Azzone, Silvio Roberto Farias Vlach e Valdecir de Assis Janasi.
- 07. A seleção dos candidatos inscritos será efetuada pela Comissão Coordenadora do Programa (CCP) e submetida à homologação da Comissão de Pós-Graduação, considerando:
 - a) Desempenho, eliminatório, do candidato em Prova de Geologia Geral, abrangente, comum a todos os candidatos, e Prova Específica, relativa ao conteúdo da Área de Concentração escolhida na época da inscrição. A prova será escrita e terá duração de 3 (três) horas. A nota mínima exigida é de 6,00 (seis inteiros) em cada uma. Poderá ser respondida em português, inglês ou espanhol.
 - b) Desempenho acadêmico, classificatório, do candidato na graduação, considerando Histórico Escolar, atividades de Iniciação Científica, Monitorias, Estágios e Trabalho de Formatura.
 - c) Avaliação, classificatória, do Projeto de Pesquisa e do Currículo do candidato.
- d) Eficácia, classificatória, com a CCP, considerando projeto de pesquisa, desempenho acadêmico, Currículo e desenvolvimento. Em casos excepcionais, mediante solicitação e havendo condições técnicas, a entrevista poderá ser feita por vídeo conferência.
- e) Pós-: Prova Geral de Geologia (2); Prova Específica (3); Projeto de Pesquisa (1); Histórico escolar (1); Currículo Vitae (1). Entrevista (2). O candidato deverá ter média final ponderada nestes quesitos mínima de 6,0 (seis vírgula zero).

- 08. A parte geral da prova escrita terá como base o conteúdo do programa constante dos livros:
 - PRESS, F., SIEVER, R., GROTZINGER, J., JORDAN, T.H. Para entender a Terra. Editora Bookman, Porto Alegre, RS, Tradução para o Português coordenada por Rualdo Menegat, 2006. 656 p.
 - PRESS, F., SIEVER, R. Understanding earth. 2. ed. New York, Freeman, 1998. 682p.
 - SKINNER, B.J., PORTER, S. C. The dynamic earth: an introduction to physical geology. John Wiley, 1995. 567 p.
 - TEIXEIRA, W., TOLEDO, M. C. M., FAIRCHILD, T. R., TAIOLI, F. Decifrando a terra. São Paulo, Oficina de Textos, 2000. 557 p.
- A parte específica da prova escrita terá como base, respectivamente, o conteúdo programático das obras seguintes:
 - a) Mineralogia Experimental e Aplicada
 - KLEIN, C., HURLBUT, C.S. Manual of mineralogy. after James D. Dana. 21ed. New York, John Wiley, 1993. 681p.
 - REYNARD, E., BRILHA, J. Geothermometry: Assessment, Protection and Management. Elsevier, 2017. 482p.
 - b) Petrologia Ignea e Metamórfica
 - HALL, A. Igneous Petrology. 2ed. England, Prentice Hall, 1994. 551 p.
 - YARDELEY, B.W.D. Introdução à petrologia metamórfica. Brasília, EDUNB, 1994. 340p.
 - 09. Os candidatos deverão apresentar como Exame de proficiência em língua inglesa, cópia de um dos Certificados abaixo relacionados, realizados nos últimos 2 (dois) anos:
 - a) União Cultural Brasil Estados Unidos (Exame específico para a Pós-Graduação do IGC/USP) - validade de 2 (dois) anos.
 - O candidato deverá entrar em contato com a Instituição e agendar a prova por telefone.
 - Pontuação mínima: 75%
 - Rua Teixeira da Silva, 396 - Paraíso - São Paulo, SP. Fone: (0xx11) 3885-1022 ou 2148-2900
 - Responsável: Ana Watson (ana.watson@uniao-cultural.com.br)
 - b) International English Language Testing System (IELTS) - validade de 3 (três) anos.
 - * pontuação mínima de 4,0 (quatro inteiros)
 - * Test of English as a Foreign Language (TOEFL) - validade de 5 (cinco) anos.
 - * iBT eletrônico: pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos tradicional; pontuação mínima de 400 (quatrocentos) pontos (outros Exames de Proficiência em Língua Inglesa poderão ser analisados pela CCP, mas devem ter sido obtidos nos últimos 2 (dois) anos).
 - 10. O prazo para recurso será de 24 horas, após a divulgação dos resultados.
 - 11. Os candidatos não selecionados deverão retirar sua documentação até 31-07-2019.
 - 12. A matrícula dos candidatos classificados para admissão será realizada de acordo com calendário escolar a ser divulgado pelo Serviço de Pós-Graduação do IGC/USP. No ato da matrícula, o candidato deverá entregar:
 - a) cópia do diploma de graduação devidamente registrado ou certificado de colação de grau, obtido em curso oficialmente reconhecido e cópia do histórico escolar completo. Não será aceito diploma obtido em licenciatura curta
 - b) cópia do título de eletor, certificado de reservista, certidão de casamento (se for o caso) e 1 (uma) foto 3x4.
 - c) os candidatos estrangeiros deverão entregar cópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE)
 - Obs.: o candidato, mesmo que aprovado, e que não apresentar qualquer um dos documentos acima, estará impedido de realizar a sua matrícula no curso de mestrado.

- Comunicado**
- Edital de Inscrição e Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Geociências (Recursos Minerais e Hidrogeologia) - IGC-USP
- Segundo Semestre do Ano de 2019 - Curso de Mestrado
- A Comissão de Pós-Graduação do IGC-USP, em reunião realizada no dia 25-04-2019, homologou as normas e condições específicas abaixo para a inscrição e seleção de candidatos ao curso de Mestrado em Geociências (Recursos Minerais e Hidrogeologia) do Instituto de Geociências/USP, para o segundo semestre do ano de 2019.
- 01. O cronograma relativo à inscrição e seleção de candidatos será o seguinte:
 - Até 10-06-2019 - data limite para envio por e-mail de toda a documentação e comprovante de pagamento da taxa de inscrição;
 - Até 12-06-2019 - das 10h às 12h e das 14h às 16h, para inscrição presencial;
 - 17-06-2019 - 09h - Prova de aptidão em Geologia;
 - 18-06-2019 - 09h - Entrevista com a Comissão Coordenadora do Programa;
 - 27-06-2019 - apresentação dos resultados
 - 01 a 05-07-2019 - matrícula
- 02. A inscrição poderá ser feita via e-mail ou pessoalmente, no seguinte endereço: Rua do Lago, 562 - Butantã - CEP 05508-080 - São Paulo, SP - Instituto de Geociências/USP - Serviço de Pós-Graduação. Informações e esclarecimentos pelo telefone (0xx11) 3091-4143 ou, e-mail: pgic@usp.br
- 03. Para a inscrição, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação impressa e em formato digital:
 - a) Curriculum vitae atualizado com produção científica (se houver) devidamente documentada;
 - b) cópia do histórico escolar de Graduação, contendo eventuais reprovações e trancamentos;
 - c) Comprovante de aprovação no Exame de Proficiência em língua inglesa (União Cultural Brasil Estados Unidos) ou certificado em língua inglesa: TOEFL (Test of English as a Foreign Language), Cambridge, TOEIC (com pontuação equivalente ao nível "B1 Intermediário", com detalhes no item 8 desse edital).

